



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO, INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Registro de Preços para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO, INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
LOTE 1					
01	Fornecimento e Instalação de Vidro Canelado, Liso ou Miniboreal, Incolor 3mm de Espessura. Descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro incolor de 3mm e toda a mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes,	500	M ²	R\$ 236,00	R\$ 118.000,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; e limpeza final.				
02	Fornecimento e Instalação de Vidro Canelado, Liso ou Miniboreal, Incolor 4mm de Espessura. Descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro incolor de 4mm e toda a mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; e limpeza final.	500	M²	R\$ 313,52	R\$ 156.760,00
VALOR DO LOTE 1 = R\$ 274.760,00					
LOTE 2					
03	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 6mm de Espessura. Descrição: para esquadrias de portas e janelas. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro temperado incolor de 6mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; e limpeza final.	250	M²	R\$ 375,07	R\$ 93.767,00
04	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 8mm de Espessura. Descrição: para esquadrias de portas e janelas. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro temperado incolor de 8mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários,	250	M²	R\$ 523,46	R\$ 130.865,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; e limpeza final.				
05	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 10mm de Espessura. Descrição: para esquadrias de portas e janelas. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; e limpeza final.	250	M ²	R\$ 622,21	R\$ 155.552,50
VALOR DO LOTE 2 = R\$ 380.184,50					
LOTE 3					
06	Fornecimento e Instalação de Fechadura Para Porta de Vidro de Abrir Pivotante. Fabricação em metal cromado.	100	UN	R\$ 196,27	R\$ 19.627,00
07	Fornecimento e Instalação de Par de Puxadores (Macho e Fêmea) de Portas Para Vidro. Fabricação em aço inox 304; para área interna e externa; no tamanho de 30x4x1cm (comprimento/largura/espessura); com suporte de fixação redondo.	50	UN	R\$ 168,43	R\$ 8.421,50
VALOR DO LOTE 3 = R\$ 28.048,50					
LOTE 4					
08	Fornecimento e Instalação de Mola Hidráulica de Piso Para Porta de Vidro Temperado. Descrição: para portas pivotantes de vidro temperado de espessura até 10mm; para utilização em ambiente interno e externo; corpo fabricado em material metálico de alta resistência mecânica e corrosiva; com sistema hidráulico de fechamento automático, regulagem de velocidade e ajuste final de travamento; funcionamento silencioso e contínuo; capacidade compatível para portas de até 100kg;	50	UN	R\$ 1.548,65	R\$ 77.432,50



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	abertura mínima de 90°; deve ser fornecido com o conjunto completo com caixa de embutir, espelho de acabamento, eixo pivotante, acessórios de fixação e demais componentes necessários para a perfeita instalação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
09	Fornecimento e Instalação de Mola Hidráulica Aérea Para Porta. Descrição: para portas de madeira, alumínio ou metal; utilizada para o fechamento automático de portas; para utilização em ambientes internos e externos; corpo fabricado em material metálico de alta resistência mecânica; acabamento anticorrosivo; com mecanismo hidráulico de funcionamento silencioso e contínuo; com regulagem independente de velocidade de fechamento e golpe final; instalação aérea sobreposta, com braço articulado tipo convencional, reversível para portas com abertura à direita ou à esquerda; deve possuir força compatível para portas até 65kg; deve ser fornecido com o conjunto completo contendo corpo de mola, braço articulado, suporte, parafusos, gabarito de instalação e demais acessórios necessários para a perfeita fixação e funcionamento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	50	UN	R\$ 533,78	R\$ 26.689,00
VALOR DO LOTE 4 = R\$ 104.121,50					
LOTE 5					
10	Fornecimento e Instalação de Espelho Cristal Lapidado 3mm de Espessura. Descrição: espelho cristal com espessura nominal de 3mm; fabricado em vidro de alta qualidade; com superfície lisa, plana e livre de bolhas, manchas, riscos, ondulações	150	M ²	R\$ 338,45	R\$ 50.767,50



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	ou demais imperfeições que comprometam o acabamento e a refletividade; deverá possuir camada refletiva metálica protegida contra oxidação e umidade, proporcionando elevada durabilidade e nitidez da imagem refletida; acabamento com bordas lapidadas em todo o perímetro; com arestas polidas e sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio e instalação; podendo ser utilizado em banheiros, salas, corredores e demais ambientes compatíveis; o espelho deverá ser entregue conforme tamanho solicitado, com todos os acessórios e instalado no local a ser indicado pela contratante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e deslocamento da camada reflexiva.				
11	Fornecimento e Instalação de Espelho Cristal Lapidado 4mm de Espessura. Descrição: espelho cristal com espessura nominal de 4mm; fabricado em vidro de alta qualidade; com superfície lisa, plana e livre de bolhas, manchas, riscos, ondulações ou demais imperfeições que comprometam o acabamento e a refletividade; deverá possuir camada refletiva metálica protegida contra oxidação e umidade, proporcionando elevada durabilidade e nitidez da imagem refletida; acabamento com bordas lapidadas em todo o perímetro; com arestas polidas e sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio e instalação; podendo ser utilizado em banheiros, salas, corredores e demais ambientes compatíveis; o espelho deverá ser entregue conforme tamanho solicitado, com todos os acessórios e instalado no local a ser indicado pela contratante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e	200	M ²	R\$ 436,29	R\$ 87.258,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	deslocamento da camada reflexiva.				
VALOR DO LOTE 5 = R\$ 138.025,50					
LOTE 6					
12	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 6mm de Espessura Adesivado. Descrição: vidro temperado incolor; espessura nominal de 6mm; fabricado em vidro de segurança temperado; com elevada resistência mecânica e térmica; conforme normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis ao processo de têmpera e segurança em vidros; bordas lapidadas e acabamento polido; isento de trincas, bolhas, riscos, manchas, ondulações ou demais imperfeições que comprometam sua utilização; deverá possuir aplicação de película adesiva especial na face posterior, na cor conforme solicitação da contratante; destinada ao uso como superfície tipo lousa escolar para escrita com marcador apagável; com superfície frontal apresentando excelente nível de lisura, brilho e facilidade de limpeza, permitindo apagamento sem manchas ou marcas permanentes; deverá ser entregue conforme tamanho solicitado, com todos os acessórios e instalado no local a ser indicado pela contratante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, descolamento da película adesiva e falhas de acabamento.	250	M ²	R\$ 442,41	R\$ 110.602,50
13	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 8mm de Espessura Adesivado. Descrição: vidro temperado incolor; espessura nominal de 8mm; fabricado em vidro de segurança temperado (em caso de quebra, fragmenta-se em pequenos pedaços não cortantes); com elevada resistência mecânica e térmica;	250	M ²	R\$ 616,63	R\$ 154.157,50



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	conforme normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis ao processo de têmpera e segurança em vidros; bordas lapidadas e acabamento polido; isento de trincas, bolhas, riscos, manchas, ondulações ou demais imperfeições que comprometam sua utilização; deverá possuir aplicação de película adesiva especial na face posterior, na cor conforme solicitação da contratante; destinada ao uso como superfície tipo lousa escolar para escrita com marcador apagável; com superfície frontal apresentando excelente nível de lisura, brilho e facilidade de limpeza, permitindo apagamento sem manchas ou marcas permanentes; deverá ser entregue conforme tamanho solicitado, com todos os acessórios e instalado no local a ser indicado pela contratante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, descolamento da película adesiva e falhas de acabamento.				
VALOR DO LOTE 6 = R\$ 264.760,00					
VALOR TOTAL MÉDIO					R\$ 1.189.900,50

3. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas contínuas de manutenção predial corretiva, preventiva e emergencial dos imóveis pertencentes ao Município de Cravinhos/SP, abrangendo o fornecimento, instalação, remoção, substituição e manutenção de vidros, espelhos, ferragens e acessórios correlatos, incluindo materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

O Município possui ampla estrutura predial composta por unidades escolares, prédios administrativos, unidades de saúde, centro esportivos, espaços culturais, unidades operacionais



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

e demais instalações públicas que utilizam vidros e espelhos em portas, janelas, divisórias, fachadas, lousas, sanitários e demais ambientes internos e externos.

Em razão do uso contínuo das edificações públicas, da ação do tempo, exposição às intempéries, desgaste natural dos materiais, atos de vandalismo, acidentes, depredações e adequações prediais constantes, torna-se necessária a realização frequente de serviços de manutenção, substituição e instalação de vidros e acessórios, visando garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade, conforto e preservação patrimonial.

Destaca-se que os ambientes escolares possuem alto risco de danos em vidros decorrentes de vandalismo e utilização intensa diária, circunstância que exige atendimento ágil e contínuo para evitar riscos à integridade física de alunos, servidores e usuários dos prédios públicos.

A contratação mostra-se indispensável ainda em razão da inexistência, no quadro funcional do Município, de equipe técnica especializada, ferramental específico e estrutura operacional adequada para execução dos serviços de corte, lapidação, instalação e substituição de vidros e espelhos, especialmente em atividades que envolvam manuseio de materiais frágeis, utilização de ferragens específicas e execução de serviços em altura.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo e manutenção predial do Município nos exercícios anteriores, considerando a previsão de futuras demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza contínua, variável e imprevisível das demandas, impossibilitando a definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência contratual.

A contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento, interesse público e segurança, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:



A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá:

- a) Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, ETP, proposta comercial e demais documentos do processo licitatório;
- b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, ferragens, acessórios, transportes, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;
- c) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, resistência, segurança e durabilidade dos materiais fornecidos e serviços executados;
- d) Realizar remoção e descarte ambientalmente adequado dos resíduos provenientes da execução dos serviços;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com as especificações;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços;
- g) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, especialmente NR 06, NR 18 e NR 35;
- h) Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's necessários;
- i) Manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução contratual;



- k) Manter preposto responsável durante toda a vigência contratual; e
- l) Atender solicitações emergenciais no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas, exigências de qualidade, compatibilidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior e em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT.

A CONTRATADA deverá realizar vistoria prévia sempre que necessário para levantamento de medidas, definição técnica dos serviços e conferência das condições de instalação.

Os serviços deverão ser executados com acabamento perfeito, observando alinhamento, nivelamento, segurança, vedação, limpeza final e pleno funcionamento dos sistemas instalados.

Os resíduos provenientes da execução dos serviços deverão ser removidos diariamente pela CONTRATADA, ficando proibido o descarte irregular em áreas públicas ou privadas.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações técnicas ou apresentarem defeitos de execução, acabamento ou funcionamento.

A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para materiais e serviços executados.



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, após o ateste do setor competente.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ser feita de forma parcial, conforme as necessidades do Município de Cravinhos/SP, e será realizada em local a ser definido pela CONTRATANTE.

A execução do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com a solicitação do Departamento Competente, no Município de Cravinhos/SP.

O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, pelo Departamento Competente desta Administração.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os serviços serão prestados conforme necessidade da CONTRATANTE, mediante emissão de Ordem de Serviço, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. DO PRAZO:

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.



Nos casos emergenciais, especialmente quando houver risco à segurança dos usuários ou comprometimento do funcionamento da unidade pública, o atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

12.DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e apresentarem compatibilidade com os valores estimados pela Administração.

Serão desclassificadas propostas:

- a) Com valores inexequíveis;
- b) Que apresentem especificações incompatíveis;
- c) Que não atenderem às exigências do Edital, T.R. e E.T.P.; e
- d) Que contenham omissões que comprometam a execução do objeto.

13.DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados na plataforma/sistema da licitação informado no Edital juntamente com a proposta de preço pelo licitante até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova de diretoria em exercício;



e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual;

d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

h1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação,



pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

h2) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “h1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao processo licitatório.

13.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

13.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica anterior, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a prestação de serviços similares.

a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da Entidade Expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na respectiva Entidade, bem como os dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Município de Cravinhos.

14.DO ACOMPANHAMENTO, DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A fiscalização do presente Contrato será exercida por representantes da Administração, sendo eles o **Sr. José Augusto Catapani** e o **Sr. Josué Ginati Bueno** aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Durante todo o período de vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

15.DAS SANÇÕES:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, observada a respectiva gradação:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- i) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento;
- j) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;
- k) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Cravinhos, 22 de maio de 2026.

José Augusto Catapani

Gestor do Contrato
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Josué Ginati Bueno

Fiscal do Contrato
Secretário Municipal de Serviços